

**ANEXO III – FORMULÁRIO DE AUTO PONTUAÇÃO  
EDITAL DE MOBILIDADE AMÉRICA DO SUL**

IDENTIFICAÇÃO	
Nome Completo:	
Graduação IFSULDEMINAS:	
Campus:	
Graduação Pretendida:	

PONTUAÇÃO DECLARADA – Preenchimento obrigatório pelo candidato		
ITEM	Descrição	Pontuação declarada:
1	Comprovação de ser ou ter sido bolsista de iniciação científica, extensão, inovação ou ensino com fomento externo: CAPES, CNPq ou FAPEMIG: <b>5 pontos</b> (apenas 1 participação será considerada, sendo esta já concluída ou ter no mínimo 3 meses de participação)	
2	Comprovação de ser ou ter sido bolsista de iniciação científica, extensão (incluindo Empresa Júnior), inovação, ou ensino com fomento interno: <b>3 pontos</b> (apenas 1 participação será considerada, sendo esta já concluída ou ter no mínimo 3 meses de participação);	
3	Participação como voluntário em projeto de pesquisa através do Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica, sem bolsa, de acordo com Resolução 069/2015 do IFSULDEMINAS, de 17/12/2015: <b>2 pontos</b> (apenas 1 participação será considerada, sendo esta já concluída ou ter no mínimo 6 meses de participação);	
4	Participação como colaborador em projetos de extensão, ensino, pesquisa ou inovação interno ou externos, sem bolsa: <b>1 pontos</b> (apenas 1 participação será considerada, sendo esta já concluída ou ter no mínimo 3 meses de participação);	
5	Participação como membro de Grupo de Pesquisa/Estudo/Extensão devidamente registrado: <b>2 pontos</b> (apenas 1 participação será considerada, sendo esta já concluída ou ter no mínimo 3 meses de participação);	
6	Participação como membro da Comissão Organizadora de eventos de Extensão devidamente registrados: <b>1 pontos</b> ( limitado a 2 participações)	

7	Participação como Palestrante em eventos devidamente registrados: <b>2 pontos</b> (limitado a 2 participações)	
8	Participação como ministrante de curso devidamente registrado: <b>3 pontos</b> (limitado a 2 participações com carga horária mínima de 8 horas)	
9	Comprovação de estágio remunerado não-obrigatório concluído na área do curso: <b>2 pontos</b> para cada 6 meses de contrato - limitado a 2 estágios;	
10	Comprovação de estágio obrigatório do curso já concluído: <b>1 ponto</b> para cada estágio realizado - limitado a 3 estágios;	
11	Comprovação de autor principal de trabalho científico (comunicação oral ou pôster) em evento acadêmico (Seminário, Simpósio, Jornada Científica, Congresso etc): <b>3 pontos</b> por apresentação, limitado a 3 comprovações.	
12	Comprovação em participações em congressos ou eventos de caráter científico RELACIONADOS AO CURSO DO CANDIDATO: <b>1 ponto</b> por participação – (máximo de 5 certificados serão pontuados) – certificados que não tenham relação com o curso de graduação do candidato não serão pontuados;	
13	Certificado de conclusão de curso de língua espanhola em Cursos de Idiomas, contabilizando cursos com carga horária mínima de 40 horas: <b>3 pontos</b> ; limitado a apenas um comprovante.	
14	Certificado de conclusão de curso de língua espanhola pelo Programa Idiomas sem Fronteiras do IFSULDEMINAS ou Novos Caminhos, <b>4 pontos</b> por módulo cumprido, limitado a 3 certificados;	
15	Ter concluído algum curso de língua espanhola via CELIN Idiomas do IFSULDEMINAS: <b>4 pontos</b> , por cada curso realizado, limitado a 1 curso.	
16	Comprovante de proficiência internacionalmente em língua espanhola válido, emitido a partir de 2021: DELE ou equivalente, cujo nível seja mínimo A2 ou superior: <b>3 pontos</b> ; limitado a apenas um comprovante.	
17	Comprovação de ser ou ter sido monitor de disciplina referente ao curso no qual está matriculado: <b>2 pontos</b> cada, limitado a 2 monitorias. Será considerada a monitoria já concluída (acima de 3 meses de atuação) ou ter no mínimo 3 meses de atuação como monitor em programa ainda em execução;	
18	Ter cursado todo o ensino médio em escola pública, mediante apresentação da cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio: <b>5 pontos</b> .	
19	Carta de Motivação: <b>0 a 10 pontos</b> , expondo as razões pelas quais deseja participar do edital, seu engajamento no IFSULDEMINAS, razões que considera apto e merecedor a realizar intercâmbio, suas ideias durante e após do intercâmbio e motivo de escolha da universidade	

20	Ser ou ter sido membro em colegiado de curso ou conselho profissional: <b>1 pontos</b> limitado a apenas 1 comprovação.	
21	Ter concluído programa de Mobilidade Acadêmica Internacional virtual: <b>5 pontos</b> limitado a apenas 1 comprovação.	
22	Comprovação de estar ou ter participado em projetos de cooperação internacional de iniciação científica, extensão, inovação ou ensino: <b>5 pontos</b> (apenas 1 participação será considerada, sendo esta já concluída ou ter no mínimo 2 meses de participação);	
23	30% - 3 pontos de 31 a 40% - 4 pontos de 41 a 50% -5 pontos de 51 a 60% - 5 pontos de 61 a 70% - 7 pontos de 71 a 80% - 10 pontos	
Declaro perfazer o <b>TOTAL</b> de pontos de acordo com o item 9.3 do presente edital e mediante as comprovações que apresento nesta documentação enviada:		
CoRA: (nota do CoRA será usada APENAS como critério de desempate, quando necessário).		

Declaro:

1) Que as informações prestadas são a expressão da verdade e preencho plenamente os requisitos descritos, sob as penas da Lei;

2) Concordar e aceitar todo o teor e as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, dos quais não poderei alegar desconhecimento.

\_\_\_\_\_/MG, em \_\_\_\_/  
\_\_\_\_\_/2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato